

LEI MUNICIPAL Nº 872/2025
PEIXE-TO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEIXE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 15, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA RECEITA E DESPESA

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Peixe para o exercício de 2026, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 85.460.000,00 (Oitenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).

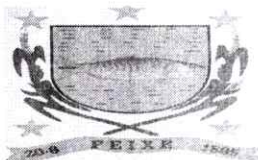
§ 1º. A receita geral do Município será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	83.510.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.965.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	280.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	908.000,00
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00
1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	69.187.000,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.950.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	85.460.000,00

§ 2º. A Despesa Orçamentária fixada será realizada, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas nas seguintes Unidade Orçamentárias:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	3.915.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.720.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.690.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	745.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	4.270.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.540.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	950.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	17.350.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	2.355.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	22.835.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	85.000,00
FUNDO MUNIC. DE MEIO AMB., SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HIDRICOS	3.005.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEIXE	2.430.000,00
SUBTOTAL	84.640.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	820.000,00
TOTAL	85.460.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	71.935.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.025.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.910.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.705.000,00
INVESTIMENTOS	10.925.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.780.000,00
RESERVAS	820.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	820.000,00
TOTAL	85.460.000,00

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DAS UNIDADES GESTORAS

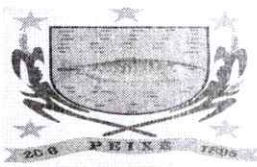
Do Orçamento da Câmara Municipal

Art. 2º. O Orçamento da Entidade Câmara Municipal de Peixe, para o exercício de 2026, estima as Transferências Financeiras em R\$ 3.915.000,00 (Três milhões novecentos e quinze mil reais) e fixa as despesas em R\$ 3.915.000,00 (Três milhões novecentos e quinze mil reais).

Do Orçamento da Prefeitura Municipal

Art. 3º. O Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Peixe, para o exercício 2026, estima e receita orçamentária em R\$ 60.072.000,00 (sessenta milhões e setenta e cinquenta e um milhões novecentos e sessenta e dois mil reais) e fixa as despesas em R\$ 26.587.000,00 (vinte e seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais) e Transferências Financeiras previstas em R\$ 26.587.000,00 (Vinte e seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais).

§ 1º. A receita Orçamentária prevista da Entidade Prefeitura Municipal, será realizada mediante a arrecadação de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada, com os seguintes desdobramentos.



1.	RECEITAS CORRENTES	58.572.000,00
1.1	IMPOSTOS E TAXAS	12.965.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	280.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	555.000,00
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00
1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.652.000,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	60.072.000,00

§ 2º. As Transferência Financeiras para as Unidades Orçamentárias, estão previstas nos seguintes valores:

I - Câmara Municipal, R\$ 3.915.000,00 (Três milhões novecentos e quinze mil reais);

II - Fundo Municipal de Saúde, R\$ 8.125.000,00 (Oito milhões cento e vinte e cinco mil reais);

III - Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 1.930.000,00 (Um milhão novecentos e trinta mil reais);

IV - Fundo Municipal de Educação, R\$ 7.430.000,00 (Sete milhões quatrocentos e trinta mil reais);

V - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais);

VI - Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos, R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões novecentos e cinquenta mil reais);

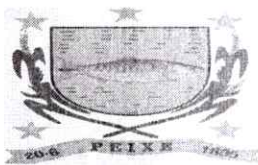
VII - Fundo Municipal de Cultura, R\$ 2.175.000,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil reais).

§ 3º. As transferências financeiras prevista para os Fundos Municipais, serão realizadas mediante a execução da receita e da despesa orçamentaria dos Fundos Municipais no exercício.

Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Art. 4º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Peixe, para o exercício de 2026, estima a receita orçamentária em R\$ 9.225.000,00 (Nove milhões duzentos e vinte e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 8.125.000,00 (Oito milhões cento e vinte e cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 17.350.000,00 (Dezessete milhões trezentos e cinquenta mil reais).

§ 1º. A receita prevista do Fundo Municipal de Saúde será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e de capital de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:



1.	RECEITAS CORRENTES	9.025.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.875.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
2.1	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	9.225.000,00
3.	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA PREVISTA	8.125.000,00
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	17.350.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Art. 5º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social Peixe, para o exercício de 2026, estima a receita orçamentária em R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 1.930.000,00 (Um milhão novecentos e trinta mil reais) e fixa as despesas em R\$ 2.355.000,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

§ 1º. A receita prevista do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada mediante arrecadação de transferências correntes de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

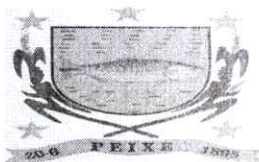
1.	RECEITAS CORRENTES	425.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	400.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	425.000,00
2.	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA PREVISTA	1.930.000,00
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	2.355.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME

Art. 6º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Educação de Peixe, para o exercício de 2026, estima a receita orçamentária em R\$ 15.405.000,00 (Quinze milhões quatrocentos e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 7.430.000,00 (Sete milhões quatrocentos e trinta mil reais) e fixa as despesas em R\$ 22.835.000,00 (Vinte e dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais).

§ 1º. A receita prevista do Fundo Municipal de Educação será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e de capital de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	15.155.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	165.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.990.000,00
2.	RECEITA DE CAPITAL	250.000,00
2.1	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	250.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	15.405.000,00
2.	TRANFERENCIA FINANCEIRA PREVISTA	7.430.000,00
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	22.835.000,00



Do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Art. 7º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Peixe, para o exercício de 2026, estima a receita orçamentária em R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) e fixa as despesas em R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

§ 1º. A receita prevista do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada mediante arrecadação de transferências correntes de Pessoa Física e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	23.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	23.000,00
2.	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PREVISTA	62.000,00
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	85.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos

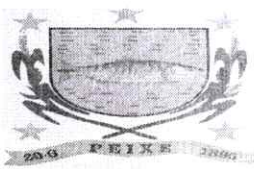
Art. 8º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos de Peixe, para o exercício de 2026, estima a receita orçamentária em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) e fixa as despesas em R\$ 3.005.000,00 (Três milhões e cinco mil reais).

§ 1º. A receita prevista do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	55.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
1.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	55.000,00
2.	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PREVISTA	2.950.000,00
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	3.005.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Cultura

Art. 9º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Cultura, para o exercício de 2026, estima a receita orçamentária em R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 2.175.000,00 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões quatrocentos e trinta mil reais).



§ 1º. A receita prevista do Fundo Municipal de Cultura será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	255.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
1.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	255.000,00
2.	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PREVISTA	2.175.000,00
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	2.430.000,00

CAPÍTULO III DOS CRÉDITOS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de despesa fixada nesta lei, mediante utilização de recursos definidos no art. 43, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 4.320/64 e da Reserva de Contingência conforme estabelecido no artigo 5º, inciso III, alínea *b* da Lei Complementar 101/2000.

II - Incluir elemento de despesa, transpor, remanejar, ou transferir recursos, inclusive de uma categoria de programação para outra.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superavit financeiro de exercícios anteriores e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

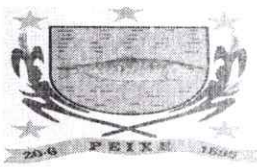
Art. 11. O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2026, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento as transferências oriundas de repasses financeiro, Emendas Parlamentar, convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União e Estado ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado na despesa.

Art. 12. Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados aos atendimentos dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o quinto bimestre do ano em curso, o saldo remanescente poderá ser utilizado, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinado ao reforço e adequação das dotações orçamentárias.

Art. 13. Comprovado o interesse publico e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência da União e do Estado, como também, de Entidades de Classes que desenvolva atividades de interesse publico, em prol do Município.



CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 16 de dezembro de 2025

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Lei foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 16 de dezembro de 2025.

Adivan Araujo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

ANX-f25c32-130120261340503747



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS


ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

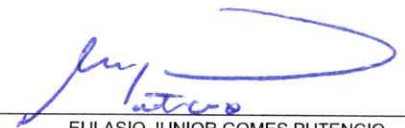
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.965.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.025.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	908.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.860.000,00	71.885.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.187.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	83.510.000,00			
SOMA		83.510.000,00	SOMA		71.885.000,00
TOTAL		83.510.000,00	SUPERAVIT		11.625.000,00
			TOTAL		83.510.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	10.975.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.780.000,00	12.755.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SOMA		1.950.000,00	SOMA		12.755.000,00
DEFICIT		10.805.000,00			
TOTAL		12.755.000,00	TOTAL		12.755.000,00

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DO RPPS
REDUTOR
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

RECEITAS	DESPESAS
83.510.000,00	71.885.000,00
1.950.000,00	12.755.000,00
	820.000,00
0,00	
85.460.000,00	85.460.000,00


AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 761.865.551-00


EULASIO JUNIOR GOMES PUTENCIO
CPF: 852.263.271-53



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO PREDIO					
	01.01.01.031.0001.1.001	00001	4.4.90.51	50.000,00	
	01.01.01.031.0001.1.001	00002	4.4.90.52	60.000,00	
	01.01.01.031.0001.1.001	00003	4.4.90.61	90.000,00	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS P/ CAMARA					
	01.01.01.031.0001.1.002	00004	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.01.01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.04	120.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.11	1.850.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00007	3.1.90.13	200.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00008	3.1.90.94	20.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00009	3.3.90.41	45.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.14	400.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.39	200.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.35	320.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.39	300.000,00	3.455.000,00
ASSISTENCIA A SERVIDORES DO LEGISLATIVO					
	01.01.01.031.0001.2.002	00014	3.3.90.46	130.000,00	130.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA MUNICIPAL					
	01.01.01.031.0001.2.004	00015	3.3.90.39	80.000,00	80.000,00
					3.915.000,00

Handwritten signature

Handwritten mark

ANX-125632-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.03.04.122.0301.1.003	00016	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.03.04.122.0301.1.004	00017	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.03.04.122.0301.2.005	00018	3.1.90.11	985.000,00	
	03.03.04.122.0301.2.005	00019	3.3.90.14	80.000,00	
	03.03.04.122.0301.2.005	00020	3.3.90.30	110.000,00	
	03.03.04.122.0301.2.005	00021	3.3.90.39	50.000,00	
	03.05.04.122.0301.2.005	00022	3.3.90.40	10.000,00	1.235.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS					
	03.03.04.122.0301.2.006	00023	3.3.90.30	5.000,00	
	03.03.04.122.0301.2.006	00024	3.3.90.39	10.000,00	
	03.03.04.122.0301.2.006	00025	3.3.90.39	25.000,00	40.000,00
APOIO AO SERVIÇO MILITAR					
	03.03.04.122.0301.2.014	00026	3.3.90.14	5.000,00	
	03.03.04.122.0301.2.014	00027	3.3.90.30	5.000,00	
	03.03.04.122.0301.2.014	00028	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.03.04.122.0302.1.003	00029	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
	03.03.04.122.0302.2.007	00030	3.3.90.14	5.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.007	00031	3.3.90.30	15.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.007	00032	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL					
	03.03.04.122.0302.2.008	00033	3.3.90.30	10.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.008	00034	3.3.90.39	30.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA					
	03.03.04.122.0302.2.009	00035	3.3.90.30	5.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.009	00036	3.3.90.39	20.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.009	00037	3.3.90.40	25.000,00	50.000,00
ABRAÇANDO VOCE					
	03.03.04.122.0303.2.158	00038	3.3.90.30	25.000,00	
	03.03.04.122.0303.2.158	00039	3.3.90.39	35.000,00	60.000,00
					1.720.000,00

ANX-125c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.04.04.122.0401.1.003	00040	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.04.04.122.0401.1.004	00041	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
	03.04.04.122.0401.2.010	00042	3.1.90.01	50.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00043	3.1.90.11	2.200.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00044	3.3.90.14	30.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00045	3.3.90.30	150.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00046	3.3.90.36	50.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00047	3.3.90.39	900.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00048	3.3.90.40	180.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00049	3.3.90.91	30.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.010	00050	3.3.90.93	30.000,00	3.620.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
	03.04.04.122.0401.2.011	00051	3.3.90.14	10.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.011	00052	3.3.90.36	10.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.011	00053	3.3.90.39	20.000,00	40.000,00
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL					
	03.04.04.122.0401.2.012	00054	3.3.90.30	30.000,00	
	03.04.04.122.0401.2.012	00055	3.3.90.39	200.000,00	230.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA					
	03.04.04.122.0402.2.013	00056	3.3.90.35	600.000,00	600.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE MUNICIPAL					
	03.04.04.122.0403.2.016	00057	3.3.50.41	160.000,00	160.000,00
AGORA A CASA E MINHA					
	03.04.04.122.0404.2.166	00058	3.3.90.30	20.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.166	00059	3.3.90.39	100.000,00	120.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ÁREA URBANA					
	03.04.04.122.0405.1.005	00060	4.4.90.61	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ÁREA RURAL					
	03.04.04.122.0406.1.064	00061	4.4.90.61	300.000,00	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.04.04.123.0405.1.003	00062	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE					
	03.04.04.123.0405.2.020	00063	3.3.90.30	25.000,00	
	03.04.04.123.0405.2.020	00064	3.3.90.39	25.000,00	50.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	03.04.04.123.0405.2.021	00065	3.3.90.35	315.000,00	315.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.04.04.129.0406.1.003	00066	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DA AGENCIA DE ARRECADAÇÃO E RENDAS					
	03.04.04.129.0406.2.193	00067	3.3.90.30	30.000,00	
	03.04.04.129.0406.2.193	00068	3.3.90.36	5.000,00	
	03.04.04.129.0406.2.193	00069	3.3.90.39	15.000,00	
	03.04.04.129.0406.2.193	00070	3.3.90.40	20.000,00	70.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ CONSELHO TUTELAR					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.04.04.243.0410.1.065	00071	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	03.04.04.243.0410.2.027	00072	3.1.90.11	240.000,00	
	03.04.04.243.0410.2.027	00073	3.3.90.14	20.000,00	
	03.04.04.243.0410.2.027	00074	3.3.90.30	20.000,00	
	03.04.04.243.0410.2.027	00075	3.3.90.39	20.000,00	300.000,00
CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELAR					
	03.04.04.243.0410.2.190	00076	3.3.90.14	10.000,00	
	03.04.04.243.0410.2.190	00077	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA					
	03.04.06.181.0403.2.015	00078	3.3.90.30	25.000,00	
	03.04.06.181.0403.2.015	00079	3.3.90.36	15.000,00	
	03.04.06.181.0403.2.015	00080	3.3.90.39	15.000,00	55.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	03.04.09.271.0407.2.022	00081	3.1.90.13	570.000,00	
	03.04.09.271.0407.2.022	00082	3.3.90.47	20.000,00	590.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	03.04.11.331.0407.2.023	00083	3.3.90.47	1.100.000,00	1.100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSS					
	03.04.28.843.0408.2.024	00084	4.6.90.71	900.000,00	900.000,00
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS					
	03.04.28.843.0408.2.026	00085	4.6.90.91	660.000,00	660.000,00
AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO					
	03.04.28.843.0408.2.187	00086	4.6.90.71	50.000,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO DO FGTS					
	03.04.28.843.0408.2.188	00087	4.6.90.71	120.000,00	120.000,00
AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO PASEP					
	03.04.28.843.0408.2.189	00088	4.6.90.71	50.000,00	50.000,00
					9.690.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

ANX-125c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.05.04.124.0501.1.003	00089	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO					
	03.05.04.124.0501.2.054	00090	3.1.90.11	190.000,00	
	03.05.04.124.0501.2.054	00091	3.3.90.14	10.000,00	
	03.05.04.124.0501.2.054	00092	3.3.90.30	10.000,00	
	03.05.04.124.0501.2.054	00093	3.3.90.39	10.000,00	
	03.05.04.124.0501.2.054	00094	3.3.90.40	10.000,00	230.000,00
					250.000,00

Handwritten signature

Handwritten mark

ANX-f25c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.06.15.122.0601.1.003	00095	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.06.15.122.0601.1.094	00096	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	03.06.15.122.0601.2.028	00097	3.1.90.11	450.000,00	2.915.000,00
	03.06.15.122.0601.2.028	00098	3.3.90.14	20.000,00	
	03.06.15.122.0601.2.028	00099	3.3.90.30	1.500.000,00	
	03.06.15.122.0601.2.028	00100	3.3.90.36	30.000,00	
	03.06.15.122.0601.2.028	00101	3.3.90.39	900.000,00	
	03.06.15.122.0601.2.028	00102	3.3.90.40	15.000,00	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS					
	03.06.15.451.0602.1.067	00103	4.4.90.51	550.000,00	550.000,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS					
	03.06.15.451.0602.2.034	00104	3.3.90.30	5.000,00	50.000,00
	03.06.15.451.0602.2.034	00105	3.3.90.36	10.000,00	
	03.06.15.451.0602.2.034	00106	3.3.90.39	35.000,00	
REFORMA DE QUIOSQUES					
	03.06.15.451.0602.2.035	00107	3.3.90.30	10.000,00	40.000,00
	03.06.15.451.0602.2.035	00108	3.3.90.36	15.000,00	
	03.06.15.451.0602.2.035	00109	3.3.90.39	15.000,00	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS					
	03.06.15.451.0603.1.068	00110	4.4.90.51	400.000,00	400.000,00
REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS					
	03.06.15.451.0603.2.036	00111	3.3.90.30	40.000,00	105.000,00
	03.06.15.451.0603.2.036	00112	3.3.90.36	15.000,00	
	03.06.15.451.0603.2.036	00113	3.3.90.39	50.000,00	
RESTAURAÇÃO DO ANTIGO PREDIO DA PREFEITURA					
	03.06.15.451.0603.2.195	00114	3.3.90.30	50.000,00	75.000,00
	03.06.15.451.0603.2.195	00115	3.3.90.39	25.000,00	
RESTAURAÇÃO DO ANTIGO PREDIO DO FORUM DO MUNICIPIO					
	03.06.15.451.0603.2.196	00116	3.3.90.30	50.000,00	75.000,00
	03.06.15.451.0603.2.196	00117	3.3.90.39	25.000,00	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E DISTRITOS					
	03.06.15.451.0604.1.067	00118	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E CALÇADAS, SARJETAS E GALERIAS					
	03.06.15.451.0604.1.008	00119	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM MICROPAVIMENTOS CBUQ E TSD					
	03.06.15.451.0604.1.066	00120	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
MANUTENÇÃO DE RAMPAS AS MARGENS DO RIO TOCANTINS					
	03.06.15.451.0604.2.042	00121	3.3.90.30	150.000,00	300.000,00
	03.06.15.451.0604.2.042	00122	3.3.90.39	150.000,00	
RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS/DISTRITOS, MEIO FIO E CALÇADAS					
	03.06.15.451.0604.2.191	00123	3.3.90.30	360.000,00	920.000,00
	03.06.15.451.0604.2.191	00124	3.3.90.39	560.000,00	
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS					
	03.06.15.451.0604.2.194	00125	3.3.91.70	50.000,00	50.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
	03.06.15.452.0604.1.063	00126	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIDADE ILUMINADA					
	03.06.15.452.0605.2.167	00127	3.3.90.30	180.000,00	
	03.06.15.452.0605.2.167	00128	3.3.90.39	540.000,00	720.000,00
UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS					
	03.06.16.481.0606.1.033	00129	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS					
	03.06.16.482.0606.1.044	00130	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ATERROS					
	03.06.26.782.0608.1.017	00131	4.4.90.51	350.000,00	350.000,00
MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E ATERROS					
	03.06.26.782.0605.2.037	00132	3.3.90.30	250.000,00	
	03.06.26.782.0605.2.037	00133	3.3.90.39	250.000,00	500.000,00
					10.500.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANX-f25c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.08.20.122.0801.1.003	00134	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.08.20.122.0801.1.004	00135	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO					
	03.08.20.122.0801.2.029	00136	3.1.90.11	105.000,00	320.000,00
	03.08.20.122.0801.2.029	00137	3.3.90.14	10.000,00	
	03.08.20.122.0801.2.029	00138	3.3.90.30	60.000,00	
	03.08.20.122.0801.2.029	00139	3.3.90.36	30.000,00	
	03.08.20.122.0801.2.029	00140	3.3.90.39	100.000,00	
	03.08.20.122.0801.2.029	00141	3.3.90.40	15.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM (SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)					
	03.08.20.605.0802.2.039	00142	3.3.90.39	20.000,00	50.000,00
	03.08.20.605.0802.2.039	00143	3.3.90.35	10.000,00	
	03.08.20.605.0802.2.039	00144	3.3.90.39	20.000,00	
MANUTENÇÃO DE FEIRAS					
	03.08.20.605.0803.2.040	00145	3.3.90.30	10.000,00	20.000,00
	03.08.20.605.0803.2.040	00146	3.3.90.39	10.000,00	
AGRICULTURA FAMILIAR (APOIO AO PEQUENO PEQUENO PRODUTOR)					
	03.08.20.605.0804.2.041	00147	3.3.90.30	20.000,00	60.000,00
	03.08.20.605.0804.2.041	00148	3.3.90.35	15.000,00	
	03.08.20.605.0804.2.041	00149	3.3.90.39	25.000,00	
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAVOURA COMUNITARIA					
	03.08.20.605.0805.2.237	00150	3.3.90.30	40.000,00	80.000,00
	03.08.20.605.0805.2.237	00151	3.3.90.36	25.000,00	
	03.08.20.605.0805.2.237	00152	3.3.90.39	15.000,00	
					745.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANX-125c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.10.23.695.1001.1.003	00153	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.10.23.695.1001.1.004	00154	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO					
	03.10.23.695.1001.2.044	00155	3.1.90.11	260.000,00	
	03.10.23.695.1001.2.044	00156	3.3.90.14	15.000,00	
	03.10.23.695.1001.2.044	00157	3.3.90.30	45.000,00	
	03.10.23.695.1001.2.044	00158	3.3.90.36	10.000,00	
	03.10.23.695.1001.2.044	00159	3.3.90.39	100.000,00	
	03.10.23.695.1001.2.044	00160	3.3.90.40	10.000,00	440.000,00
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO					
	03.10.23.695.1002.2.047	00161	3.3.90.30	50.000,00	
	03.10.23.695.1002.2.047	00162	3.3.90.31	30.000,00	
	03.10.23.695.1002.2.047	00163	3.3.90.39	250.000,00	330.000,00
ARTES E SABORES DA PRAÇA					
	03.10.23.695.1002.2.170	00164	3.3.90.30	30.000,00	
	03.10.23.695.1002.2.170	00165	3.3.90.39	80.000,00	110.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CAT					
	03.10.23.695.1003.1.069	00166	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
INCENTIVO A TEMPORADA DE PRAIA					
	03.10.23.695.1003.2.049	00167	3.3.90.30	80.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.049	00168	3.3.90.36	120.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.049	00169	3.3.90.39	1.500.000,00	1.700.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO AO TURISMO					
	03.10.23.695.1003.2.053	00170	3.3.90.30	30.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.053	00171	3.3.90.36	10.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.053	00172	3.3.90.39	60.000,00	100.000,00
APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL PEIXE VERÃO					
	03.10.23.695.1003.2.198	00173	3.3.90.30	30.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.198	00174	3.3.90.36	20.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.198	00175	3.3.90.39	1.150.000,00	1.200.000,00
ATIVIDADES DO CENTRO DE ATEND.AO TURISTA - CAT					
	03.10.23.695.1003.2.199	00176	3.3.90.30	25.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.199	00177	3.3.90.36	5.000,00	
	03.10.23.695.1003.2.199	00178	3.3.90.39	30.000,00	60.000,00
APOIO AS ASSOCIAÇÕES QUE TRABALHAM COM TURISMO					
	03.10.23.695.1004.2.952	00179	3.3.90.30	10.000,00	
	03.10.23.695.1004.2.952	00180	3.3.90.36	10.000,00	
	03.10.23.695.1004.2.952	00181	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR					
	03.10.23.695.1004.2.197	00182	3.3.90.14	10.000,00	
	03.10.23.695.1004.2.197	00183	3.3.90.30	25.000,00	
	03.10.23.695.1004.2.197	00184	3.3.90.36	10.000,00	
	03.10.23.695.1004.2.197	00185	3.3.90.39	15.000,00	60.000,00
					4.270.000,00

ANX-125632-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FIGHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.12.26.122.1201.1.003	00185	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.12.26.122.1201.1.004	00187	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE					
	03.12.26.122.1201.2.030	00188	3.1.90.11	370.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00189	3.3.90.14	10.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00190	5.3.90.30	420.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00191	3.3.90.36	10.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00192	3.3.90.39	450.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00193	3.3.90.40	10.000,00	1.270.000,00
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					
	03.12.26.122.1201.2.240	00194	3.3.90.30	450.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.240	00195	3.3.90.30	300.000,00	750.000,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	03.12.26.122.1203.1.070	00195	4.4.90.52	250.000,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECANICA					
	03.12.26.122.1203.1.071	00197	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PESADOS					
	03.12.26.122.1203.1.072	00198	4.4.90.52	550.000,00	550.000,00
AQUISIÇÃO DE Balsa de Travesia					
	03.12.26.122.1203.1.073	00199	4.4.90.52	550.000,00	550.000,00
APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS					
	03.12.26.364.1204.2.116	00200	3.3.90.30	180.000,00	
	03.12.26.364.1204.2.116	00201	3.3.90.39	60.000,00	240.000,00
ABERTURA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	03.12.26.782.1202.1.018	00202	4.4.90.51	180.000,00	180.000,00
RECONSTRUIR ESTRADAS					
	03.12.26.782.1202.2.168	00203	3.3.90.30	250.000,00	
	03.12.26.782.1202.2.168	00204	3.3.90.39	120.000,00	370.000,00
					4.540.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANX-125632-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.13.27.122.1301.1.003	00205	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.13.27.122.1301.1.004	00206	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
	03.13.27.122.1301.2.068	00207	3.1.90.11	240.000,00	425.000,00
	03.13.27.122.1301.2.068	00208	3.3.90.14	15.000,00	
	03.13.27.122.1301.2.068	00209	3.3.90.30	40.000,00	
	03.13.27.122.1301.2.068	00210	3.3.90.36	5.000,00	
	03.13.27.122.1301.2.068	00211	3.3.90.39	120.000,00	
	03.13.27.122.1301.2.068	00212	3.3.90.40	5.000,00	
ESCOLINHAS DE MODALIDADES ESPORTIVAS					
	03.13.27.812.1502.2.175	00213	3.3.90.32	15.000,00	50.000,00
	03.13.27.812.1502.2.175	00214	3.3.90.30	25.000,00	
	03.13.27.812.1502.2.175	00215	3.3.90.39	10.000,00	
INCENTIVAR E APOIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
	03.13.27.812.1503.2.069	00216	3.3.90.30	10.000,00	55.000,00
	03.13.27.812.1503.2.069	00217	3.3.90.31	10.000,00	
	03.13.27.812.1503.2.069	00218	3.3.90.32	5.000,00	
	03.13.27.812.1503.2.069	00219	3.3.90.36	10.000,00	
	03.13.27.812.1503.2.069	00220	3.3.90.36	20.000,00	
REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS					
	03.13.27.812.1503.2.070	00221	3.3.90.30	5.000,00	80.000,00
	03.13.27.812.1503.2.070	00222	3.3.90.31	15.000,00	
	03.13.27.812.1503.2.070	00223	3.3.90.32	5.000,00	
	03.13.27.812.1503.2.070	00224	3.3.90.36	20.000,00	
	03.13.27.812.1503.2.070	00225	3.3.90.39	35.000,00	
APOIO A PARTICIPAÇÃO DE DESPORTISTAS EM CAMPEONATOS E COMPEIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS					
	03.13.27.812.1504.2.200	00226	3.3.90.30	20.000,00	60.000,00
	03.13.27.812.1504.2.200	00227	3.3.90.39	25.000,00	
	03.13.27.812.1504.2.200	00228	3.3.90.48	15.000,00	
REFORMA/MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS					
	03.13.27.812.1504.2.075	00229	3.3.90.30	25.000,00	60.000,00
	03.13.27.812.1504.2.075	00230	3.3.90.39	35.000,00	
					950.000,00

Handwritten signature and mark.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	03 99.99.999.9999.9.999	00231	9.9.99.99	820.000,00	820.000,00
					820.000,00

Handwritten signature

Handwritten mark



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	04.20.10.122.2001.1.003	00232	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	04.20.10.122.2001.1.004	00233	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	04.20.10.122.2001.2.021	00234	3.3.90.35	120.000,00	120.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	04.20.10.122.2001.2.022	00235	3.1.90.13	650.000,00	650.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.076	00236	3.1.90.11	980.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00237	3.3.90.14	30.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00238	3.3.90.30	90.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00239	3.3.90.35	30.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00240	3.3.90.39	200.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00241	3.3.90.40	30.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00242	3.3.90.48	180.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00243	3.3.90.93	20.000,00	1.560.000,00
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.077	00244	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.077	00245	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.077	00246	3.3.90.35	5.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.077	00247	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.078	00248	3.3.90.14	15.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00249	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00250	3.3.90.35	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00251	3.3.90.39	10.000,00	45.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PY UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS					
	04.20.10.301.2003.1.038	00252	4.4.90.52	85.000,00	85.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS					
	04.20.10.301.2003.2.086	00253	3.1.90.11	950.000,00	
	04.20.10.301.2003.2.086	00254	3.3.90.30	850.000,00	
	04.20.10.301.2003.2.086	00255	3.3.90.39	1.200.000,00	3.000.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO (TFD)					
	04.20.10.301.2004.1.054	00256	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO					
	04.20.10.301.2004.2.087	00257	3.3.90.14	50.000,00	
	04.20.10.301.2004.2.087	00258	3.3.90.30	300.000,00	
	04.20.10.301.2004.2.087	00259	3.3.90.39	50.000,00	400.000,00
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2005.1.041	00260	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2006.2.089	00261	3.3.90.30	20.000,00	
	04.20.10.301.2006.2.089	00262	3.3.90.39	50.000,00	70.000,00
ATENÇÃO A SAUDE BUCAL - PRIMEIRA INFANCIA					
	04.20.10.301.2008.2.157	00263	3.3.90.30	15.000,00	
	04.20.10.301.2008.2.157	00264	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ATENDIMENTO DE PRÉ NATAL					
	04.20.10.301.2008.2.205	00265	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.301.2008.2.205	00266	3.3.90.39	30.000,00	40.000,00
ACAMPANHAMENTO DE CALENDARIO VACINAL					
	04.20.10.301.2008.2.206	00267	3.3.90.30	15.000,00	
	04.20.10.301.2008.2.206	00268	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00
SORRISO FELIZ - SAUDE BUCAL					
	04.20.10.301.2009.2.176	00269	3.1.90.11	200.000,00	
	04.20.10.301.2009.2.176	00270	3.3.90.30	50.000,00	
	04.20.10.301.2009.2.176	00271	3.3.90.39	260.000,00	510.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2010.2.079	00272	3.1.90.04	580.000,00	
	04.20.10.301.2010.2.079	00273	3.1.90.11	620.000,00	1.200.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS					
	04.20.10.301.2012.2.080	00274	3.1.90.11	570.000,00	
	04.20.10.301.2012.2.080	00275	3.3.90.39	150.000,00	720.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM					
	04.20.10.301.2013.2.142	00276	3.1.90.11	1.100.000,00	
	04.20.10.301.2013.2.142	00277	3.3.90.39	450.000,00	1.550.000,00
ATENDIMENTOS DOMICILIARES DE SAUDE					
	04.20.10.301.2013.2.181	00278	3.3.90.30	30.000,00	
	04.20.10.301.2013.2.181	00279	3.3.90.39	50.000,00	80.000,00
ACADEMIAS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2014.2.179	00280	3.3.90.30	25.000,00	
	04.20.10.301.2014.2.179	00281	3.3.90.39	35.000,00	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2005.1.039	00282	4.4.90.52	90.000,00	90.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
	04.20.10.302.2005.2.088	00283	3.1.90.11	1.200.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00284	3.3.90.14	25.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00285	3.3.90.30	850.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00286	3.3.90.36	10.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00287	3.3.90.39	2.100.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00288	3.3.90.40	10.000,00	4.195.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA HOSPITALAR					
	04.20.10.302.2005.2.201	00289	3.3.90.30	850.000,00	850.000,00
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2009.1.042	00290	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2009.2.093	00291	3.3.90.30	50.000,00	
	04.20.10.302.2009.2.093	00292	3.3.90.39	70.000,00	120.000,00
FILA ZERO - CIRURGIAS ELETIVAS					
	04.20.10.302.2010.2.177	00293	3.3.90.30	100.000,00	
	04.20.10.302.2010.2.177	00294	3.3.90.39	200.000,00	300.000,00
ATENDIMENTOS OFTALMOLOGICOS					
	04.20.10.302.2011.2.178	00295	3.3.90.30	40.000,00	
	04.20.10.302.2011.2.178	00296	3.3.90.32	40.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FIGHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.20.10.302.2011.2.088	00297	3.3.90.39	250.000,00	330.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
	04.20.10.303.2011.2.088	00298	3.3.90.30	110.000,00	
	04.20.10.303.2011.2.088	00299	3.3.90.32	20.000,00	130.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA					
	04.20.10.304.2011.2.088	00300	3.3.90.14	10.000,00	
	04.20.10.304.2011.2.088	00301	3.3.90.30	55.000,00	
	04.20.10.304.2011.2.088	00302	3.3.90.39	60.000,00	125.000,00
AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS					
	04.20.10.305.2011.2.088	00303	3.3.90.14	10.000,00	
	04.20.10.305.2011.2.088	00304	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.305.2011.2.088	00305	3.3.90.36	15.000,00	
	04.20.10.305.2011.2.088	00306	3.3.90.39	25.000,00	60.000,00
AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
	04.20.10.306.2011.2.207	00307	3.1.90.04	350.000,00	
	04.20.10.306.2011.2.207	00308	3.1.90.11	40.000,00	
	04.20.10.306.2011.2.207	00309	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.10.306.2011.2.207	00310	3.3.90.30	20.000,00	
	04.20.10.306.2011.2.207	00311	3.3.90.39	25.000,00	440.000,00
					17.350.000,00

Handwritten signature and mark

ANX-125c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05.21.08.122.2101.1.003	00312	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	05.21.08.122.2101.1.004	00313	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	05.21.08.122.2101.2.021	00314	3.3.90.35	95.000,00	95.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	05.21.08.122.2101.2.022	00315	3.1.90.13	95.000,00	95.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.21.08.122.2101.2.091	00316	3.1.90.11	280.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00317	3.3.90.14	60.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00318	3.3.90.30	60.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00319	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00320	3.3.90.39	270.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00321	3.3.90.40	25.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00322	3.3.90.93	5.000,00	730.000,00
APOIO AS AÇÕES DOS COSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.21.08.122.2101.2.092	00323	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.092	00324	3.3.90.39	10.000,00	15.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.21.08.122.2101.2.203	00325	3.3.90.14	15.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.203	00326	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.203	00327	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL - 1º INFANCIA - PROTEÇÃO BÁSICA					
	05.21.08.243.2105.2.145	00328	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.243.2105.2.145	00329	3.3.90.32	15.000,00	
	05.21.08.243.2105.2.145	00330	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
CAPACITAÇÃO DE EQUIPES PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA					
	05.21.08.243.2105.2.147	00331	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.243.2105.2.147	00332	3.3.90.39	10.000,00	15.000,00
GESTÃO DO PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ					
	05.21.08.243.2105.2.204	00333	3.1.90.11	100.000,00	
	05.21.08.243.2105.2.204	00334	3.3.90.30	35.000,00	
	05.21.08.243.2105.2.204	00335	3.3.90.32	45.000,00	
	05.21.08.243.2105.2.204	00336	3.3.90.39	30.000,00	210.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05.21.08.244.2102.1.003	00337	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CAD-UNICO IGD-PBF					
	05.21.08.244.2102.2.095	00338	3.3.90.14	10.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00339	3.3.90.30	20.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00340	3.3.90.35	5.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00341	3.3.90.39	5.000,00	40.000,00
GESTÃO DO CADUNICO DO SUAS - PROCARD-SUAS					
	05.21.08.244.2102.2.208	00342	3.3.90.30	10.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.208	00343	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF)					
	05.21.08.244.2102.1.006	00344	3.1.90.11	450.000,00	



ANX-f25c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.21.08.244.2103.2.096	00345	3.3.90.14	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00346	3.3.90.30	95.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00347	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00348	3.3.90.39	50.000,00	605.000,00
GESTAO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV					
	05.21.08.244.2103.2.097	00349	3.3.90.30	30.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.097	00350	3.3.90.38	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.097	00351	3.3.90.39	25.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL					
	05.21.08.244.2103.2.100	00352	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.100	00353	3.3.90.32	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.100	00354	3.3.90.48	85.000,00	100.000,00
BENEFICIOS EVENTUAIS					
	05.21.08.244.2103.2.101	00355	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00356	3.3.90.32	20.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00357	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00358	3.3.90.39	5.000,00	40.000,00
					2.355.000,00

Handwritten signatures and marks

ANX-125c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	06.23.12.122.2301.1.003	00359	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	06.23.12.122.2301.1.004	00360	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	06.23.12.122.2301.2.021	00361	3.3.90.35	120.000,00	120.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	06.23.12.122.2301.2.022	00362	3.1.90.13	60.000,00	60.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2301.2.104	00363	3.1.90.11	60.000,00	1.290.000,00
	06.23.12.122.2301.2.104	00364	3.3.90.14	50.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00365	3.3.90.30	150.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00366	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00367	3.3.90.39	950.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00368	3.3.90.40	35.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2301.2.105	00369	3.3.90.14	20.000,00	60.000,00
	06.23.12.122.2301.2.105	00370	3.3.90.30	20.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.105	00371	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.105	00372	3.3.90.39	15.000,00	
APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2301.2.106	00373	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	06.23.12.122.2301.2.106	00374	3.3.90.39	20.000,00	
CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS					
	06.23.12.122.2301.2.107	00375	3.3.90.14	15.000,00	30.000,00
	06.23.12.122.2301.2.107	00376	3.3.90.39	5.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.107	00377	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.107	00378	3.3.90.39	5.000,00	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO DE TEMPO INTEGRAL					
	06.23.12.308.2304.2.209	00379	3.3.90.30	650.000,00	650.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO DE TEMPO PARCIAL					
	06.23.12.308.2304.2.210	00380	3.3.90.30	350.000,00	350.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA - ENSINO DE TEMPO INTEGRAL					
	06.23.12.308.2304.2.211	00381	3.3.90.30	380.000,00	380.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLAR - ENSINO DE TEMPO PARCIAL					
	06.23.12.308.2304.2.212	00382	3.3.90.30	230.000,00	230.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE					
	06.23.12.308.2304.2.213	00383	3.3.90.30	145.000,00	145.000,00
PREMIAÇÃO A PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS P/ ALCANCE DAS METAS DO PME					
	06.23.12.361.2305.2.122	00384	3.3.90.30	15.000,00	40.000,00
	06.23.12.361.2305.2.122	00385	3.3.90.31	15.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.122	00386	3.3.90.39	10.000,00	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.23.12.361.2305.2.117	00387	3.3.90.30	1.500.000,00	3.150.000,00
	06.23.12.361.2305.2.117	00388	3.3.90.39	1.650.000,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
	06.23.12.361.2305.2.118	00389	3.3.90.30	20.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.23.12.361.2005.2.118	00300	3.3.90.39	75.000,00	95.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS					
	06.23.12.361.2005.2.119	00391	3.3.90.30	60.000,00	130.000,00
	06.23.12.361.2005.2.119	00392	3.3.90.39	70.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL					
	06.23.12.361.2006.2.214	00363	3.3.90.14	10.000,00	270.000,00
	06.23.12.361.2006.2.214	00374	3.3.90.30	120.000,00	
	06.23.12.361.2006.2.214	00395	3.3.90.36	65.000,00	
	06.23.12.361.2006.2.214	00396	3.3.90.39	70.000,00	
	06.23.12.361.2006.2.214	00397	3.3.90.40	5.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE TEMPO PARCIAL					
	06.23.12.361.2006.2.215	00398	3.3.90.14	10.000,00	215.000,00
	06.23.12.361.2006.2.215	00399	3.3.90.30	110.000,00	
	06.23.12.361.2006.2.215	00400	3.3.90.36	30.000,00	
	06.23.12.361.2006.2.215	00401	3.3.90.39	60.000,00	
	06.23.12.361.2006.2.215	00402	3.3.90.40	5.000,00	
RECOMPOSIÇÃO DE APREDIZAGEM NA IDADE CERTA					
	06.23.12.361.2006.2.216	00403	3.3.90.30	40.000,00	100.000,00
	06.23.12.361.2006.2.216	00404	3.3.90.36	40.000,00	
	06.23.12.361.2006.2.216	00405	3.3.90.39	20.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2302.1.046	00406	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2302.1.129	00407	3.3.90.30	80.000,00	160.000,00
	06.23.12.361.2302.1.129	00408	3.3.90.39	80.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAR					
	06.23.12.361.2305.2.163	00409	3.3.90.30	30.000,00	90.000,00
	06.23.12.361.2305.2.163	00410	3.3.90.39	60.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO DE TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 70%					
	06.23.12.361.2505.2.220	00411	3.1.90.04	360.000,00	6.360.000,00
	06.23.12.361.2505.2.220	00412	3.1.90.11	5.500.000,00	
	06.23.12.361.2505.2.220	00413	3.1.90.13	500.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO DE TEMPO PARCIAL - FUNDEB 70%					
	06.23.12.361.2506.2.221	00414	3.1.90.11	2.800.000,00	3.220.000,00
	06.23.12.361.2506.2.221	00415	3.1.90.13	300.000,00	
	06.23.12.361.2506.2.221	00416	3.3.90.04	120.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO DE TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2512.2.222	00417	3.3.90.30	80.000,00	260.000,00
	06.23.12.361.2512.2.222	00418	3.3.90.39	180.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO DE TEMPO PARCIAL - FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2512.2.223	00419	3.3.90.30	60.000,00	180.000,00
	06.23.12.361.2512.2.223	00420	3.3.90.39	120.000,00	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2512.2.317	00421	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
REFORMA DE PREDIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2512.2.330	00422	3.3.90.30	50.000,00	200.000,00
	06.23.12.361.2512.2.330	00423	3.3.90.39	150.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/ ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	06.23.12.365.2011.1.049	00424	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA - ENSINO DE TEMPO INTEGRAL	06.23.12.365.2017.2.217	00425	3.3.90.30	80.000,00	120.000,00
	06.23.12.365.2017.2.217	00426	3.3.90.39	40.000,00	
ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA - ENSINO DE TEMPO PARCIAL	06.23.12.365.2018.2.218	00427	3.3.90.30	60.000,00	95.000,00
	06.23.12.365.2018.2.218	00428	3.3.90.39	35.000,00	
ENSINO INFANTIL CRECHE	06.23.12.365.2019.2.219	00429	3.3.90.30	70.000,00	85.000,00
	06.23.12.365.2019.2.219	00430	3.3.90.39	15.000,00	
ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA -TEMPOINTEGRAL - FUNDEB 70%	06.23.12.365.2020.2.220	00431	3.1.90.04	60.000,00	990.000,00
	06.23.12.365.2020.2.220	00432	3.1.90.11	850.000,00	
	08.23.12.365.2020.2.220	00433	3.1.90.13	80.000,00	
ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - TEMPO PARCIAL- FUNDEB 70%	06.23.12.365.2019.2.230	00434	3.1.90.04	60.000,00	690.000,00
	06.23.12.365.2019.2.230	00435	3.1.90.11	570.000,00	
	06.23.12.365.2019.2.230	00436	3.1.90.13	60.000,00	
ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - TEMPO INTEGRAL - FUNDEB 30%	06.23.12.365.2019.2.231	00437	3.3.90.30	30.000,00	55.000,00
	06.23.12.365.2019.2.231	00438	3.3.90.39	25.000,00	
ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - TEMPO PARCIAL - FUNDEB 30%	06.23.12.365.2019.2.232	00439	3.3.90.30	20.000,00	45.000,00
	08.23.12.365.2019.2.232	00440	3.3.90.39	25.000,00	
ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	06.23.12.365.2019.2.233	00441	3.1.90.04	60.000,00	1.730.000,00
	06.23.12.365.2019.2.233	00442	3.1.90.11	1.500.000,00	
	06.23.12.365.2019.2.233	00443	3.1.90.13	170.000,00	
ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%	06.23.12.365.2019.2.234	00444	3.3.90.30	50.000,00	80.000,00
	06.23.12.365.2019.2.234	00445	3.3.90.39	30.000,00	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	06.23.12.365.2019.4.048	00446	4.4.90.51	230.000,00	230.000,00
REFORMA DE PREDIO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	06.23.12.365.2019.2.131	00447	3.3.90.30	60.000,00	140.000,00
	06.23.12.365.2019.2.131	00448	3.3.90.39	80.000,00	
EQUIP.E MOBILIÁRIOS P/ ESCOLAS - ENS INFANTIL - PRÉ ESCOLA	06.23.12.365.2019.4.030	00449	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS ENSINO INFANTIL - CRECHE	06.23.12.365.2019.4.031	00450	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
					22.835.000,00

Handwritten signatures

ANX-f25c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	07.24.08.243.2401.2.134	00451	3.3.90.30	10.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00452	3.3.90.35	45.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00453	3.3.90.39	5.000,00	60.000,00
CUIDANDO COM CARINHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
	07.24.08.243.2402.2.182	00454	3.3.90.30	10.000,00	
	07.24.08.243.2402.2.182	00455	3.3.90.32	10.000,00	
	07.24.08.243.2402.2.182	00456	3.3.90.39	5.000,00	25.000,00
					85.000,00

[Handwritten signature]



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNIC.DE MEIO AMB.SAN.BAS. R.HIDEI

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BAS. E RECURSOS

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	08.15.17.122.1501.1.003	00457	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	08.15.17.122.1501.1.004	00458	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL					
	08.15.17.122.1501.2.021	00459	3.3.90.35	65.000,00	65.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	08.15.17.122.1501.2.022	00460	3.1.90.13	70.000,00	70.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO					
	08.15.17.122.1501.2.055	00461	3.1.90.11	520.000,00	980.000,00
	08.15.17.122.1501.2.055	00462	3.3.90.14	15.000,00	
	08.15.17.122.1501.2.055	00463	3.3.90.30	60.000,00	
	08.15.17.122.1501.2.055	00464	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.17.122.1501.2.055	00465	3.3.90.39	350.000,00	
	08.15.17.122.1501.2.055	00466	3.3.90.40	5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LIMPEZA URBANA					
	08.15.17.452.1501.1.031	00467	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
	08.15.17.452.1501.2.031	00468	3.3.90.30	15.000,00	45.000,00
	08.15.17.452.1501.2.031	00469	3.3.90.36	5.000,00	
	08.15.17.452.1501.2.031	00470	3.3.90.39	25.000,00	
LIMPEZA URBANA					
	08.15.17.512.1501.2.056	00471	3.3.90.30	250.000,00	520.000,00
	08.15.17.512.1501.2.056	00472	3.3.90.36	20.000,00	
	08.15.17.512.1501.2.056	00473	3.3.90.39	250.000,00	
MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS (RETIRADA GALHADAS, ENTULHOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL)					
	08.15.17.512.1501.2.236	00474	3.3.90.30	30.000,00	60.000,00
	08.15.17.512.1501.2.236	00475	3.3.90.36	5.000,00	
	08.15.17.512.1501.2.236	00476	3.3.90.39	25.000,00	
MANUTENÇÃO DO LOCAL DE FINALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS					
	08.15.17.512.1501.2.173	00477	3.3.90.30	15.000,00	25.000,00
	08.15.17.512.1501.2.173	00478	3.3.90.39	10.000,00	
IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA					
	08.15.17.512.1501.2.057	00479	3.3.90.30	15.000,00	45.000,00
	08.15.17.512.1501.2.057	00480	3.3.90.39	30.000,00	
IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAL RECICLÁVEL					
	08.15.17.512.1501.2.058	00481	3.3.90.30	15.000,00	45.000,00
	08.15.17.512.1501.2.058	00482	3.3.90.39	30.000,00	
TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	08.15.17.512.1501.2.186	00483	3.3.90.39	500.000,00	500.000,00
APOIO A COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEIS					
	08.15.17.512.1501.2.235	00484	3.3.90.30	15.000,00	30.000,00
	08.15.17.512.1501.2.235	00485	3.3.90.39	15.000,00	
AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM					
	08.15.18.54.1501.2.059	00486	3.3.90.30	20.000,00	55.000,00
	08.15.18.54.1501.2.059	00487	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.54.1501.2.059	00488	3.3.90.39	25.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNIC. DE MEIO AMB. SAN. BAS. R. HIDRI

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BAS. E RECURSOS

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FIGHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS					
	08.15.18.541.1506.2.060	00489	3.3.90.30	25.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.060	00490	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.060	00491	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DE REPRESAS E AÇUDES					
	08.15.18.541.1506.2.050	00492	3.3.90.59	20.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.050	00493	3.3.90.36	15.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.050	00494	3.3.90.39	25.000,00	60.000,00
AÇÕES EDUCATIVAS AMBIENTAIS (PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OFICINAS)					
	08.15.18.541.1506.2.061	00495	3.3.90.30	10.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.061	00496	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.061	00497	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES DE CORREGOS E RIOS					
	08.15.18.541.1506.2.062	00498	3.3.90.30	10.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.062	00499	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.062	00500	3.3.90.39	20.000,00	40.000,00
ATIVIDADES DE BRIGADAS DE INCEDIO					
	08.15.18.541.1506.2.069	00501	3.3.90.30	5.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.069	00502	3.3.90.36	25.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.069	00503	3.3.90.39	10.000,00	40.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
	08.15.18.541.1506.2.064	00504	3.3.90.30	5.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.064	00505	3.3.90.36	5.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.064	00506	3.3.90.39	35.000,00	45.000,00
PROJETO AMIGOS DO RIO					
	08.15.18.541.1506.2.171	00507	3.3.90.30	20.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.171	00508	3.3.90.32	5.000,00	
	08.15.18.541.1506.2.171	00509	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
					3.005.000,00

[Handwritten signatures]

ANX-f25c32-130120261340503747



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEIXE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	09.09.13.122.0901.1.003	00510	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	09.09.13.122.0901.1.004	00511	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	09.09.13.122.0901.2.021	00512	3.3.90.35	40.000,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	09.09.13.122.0901.2.022	00513	3.1.90.13	45.000,00	45.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE CULTURA					
	09.09.13.122.0901.2.043	00514	3.1.90.11	385.000,00	595.000,00
	09.09.13.122.0901.2.043	00515	3.3.90.14	15.000,00	
	09.09.13.122.0901.2.043	00600	3.3.90.30	50.000,00	
	09.09.13.122.0901.2.043	00517	3.3.90.36	10.000,00	
	09.09.13.122.0901.2.043	00518	3.3.90.39	150.000,00	
	09.09.13.122.0901.2.043	00519	3.3.90.40	5.000,00	
ATIVIDADES DE REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
	09.09.13.391.0902.2.045	00520	3.3.90.30	20.000,00	70.000,00
	09.09.13.391.0902.2.045	00521	3.3.90.35	10.000,00	
	09.09.13.391.0902.2.045	00522	3.3.90.38	40.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	09.09.13.392.0903.1.003	00523	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA					
	09.09.13.392.0903.2.048	00524	3.3.90.30	25.000,00	155.000,00
	09.09.13.392.0903.2.048	00525	3.3.90.33	10.000,00	
	09.09.13.392.0903.2.048	00526	3.3.90.48	120.000,00	
FESTAS COMEMORATIVAS, POPULARES, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS					
	09.09.13.392.0904.2.046	00527	3.3.90.30	120.000,00	945.000,00
	09.09.13.392.0904.2.046	00528	3.3.90.31	25.000,00	
	09.09.13.392.0904.2.046	00529	3.3.90.39	800.000,00	
INCENTIVO AS TRADIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO (FOLIAS, SUSSA, JUDAS, QUADRILHAS JUNINAS E OUTROS)					
	09.09.13.392.0904.2.169	00530	3.3.90.30	30.000,00	80.000,00
	09.09.13.392.0904.2.169	00531	3.3.90.31	10.000,00	
	09.09.13.392.0904.2.169	00532	3.3.90.32	5.000,00	
	09.09.13.392.0904.2.169	00533	3.3.90.39	35.000,00	
APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS REGIONAIS E NACIONAIS					
	09.09.13.392.0904.2.202	00534	3.3.90.30	10.000,00	50.000,00
	09.09.13.392.0904.2.202	00535	3.3.90.35	20.000,00	
	09.09.13.392.0904.2.202	00536	3.3.90.48	20.000,00	
APOIO A ARTE E CULTURA - LEI ALDIR BLANC					
	09.09.13.392.0904.2.189	00537	3.3.90.39	10.000,00	95.000,00
	09.09.13.392.0904.2.190	00538	3.3.90.31	20.000,00	
	09.09.13.392.0904.2.189	00539	3.3.90.30	10.000,00	
	09.09.13.392.0904.2.189	00540	3.3.90.48	55.000,00	
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO					
	09.09.13.392.0904.2.208	00541	3.3.90.30	25.000,00	65.000,00
	09.09.13.392.0904.2.208	00542	3.3.90.31	10.000,00	
	09.09.13.392.0904.2.208	00543	3.3.90.39	30.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEIXE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ARTES E SABORES NA PRAÇA					
	09.09.13.392.0906.2.239	00544	3.3.90.30	10.000,00	
	09.09.13.392.0906.2.239	00545	3.3.90.31	5.000,00	
	09.09.13.392.0906.2.239	00546	3.3.90.39	20.000,00	35.000,00
					2.430.000,00
					85.460.000,00

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 761.865.551-00
PREFEITO MUNICIPAL

EULASIO JUNIOR GOMES PUTENCIO
CPF: 852.263.271-53
CONTADOR

ANX-f25c32-130120261340503747




TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
56.349.497,76	9,01	61.423.949,38	18,71	72.913.486,35	2,12	74.460.000,00	14,77	85.460.000,00

DESPESA								
REALIZADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
56.409.152,08	7,29	60.522.354,94	16,20	70.329.009,07	5,87	74.460.000,00	14,77	85.460.000,00

NOTA EXPLICATIVA								


AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS
761.865.551-00
PREFEITO MUNICIPAL


EULASIO JUNIOR GOMES
852.263.271-53
CONTADOR

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-f25c32-130120261340503747

